



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL

Laudo de avaliação de um imóvel residencial e comercial para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

### Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade apurar o valor de mercado do aluguel de um imóvel residencial e comercial para fins de funcionamento de uma **Câmara Frigorífica**.

### Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: Flaviane Andrea Cabral Guimarães.
- TIPO: Imóvel Residencial e Comercial.
- ENDEREÇO: Tv: Marco Belicha S/N, Bairro Maracanã Juruti-Pá


### Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais) por mês.

### OBS.:

Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pá, 10 de maio de 2021

  
Jonesmar Ramos da Silva  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA N° 041835996-2



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



## RELATÓRIO DE VISTORIA

- Objeto do Presente Relatório:** Vem ser a vistoria de um imóvel Residencial e Comercial situado na Tv: Marco Belicha S/N, Bairro Maracanã Juruti-Pá para funcionamento de uma **Câmara Frigorífica**.
- Locatário(a):** Prefeitura Municipal de Juruti, (Secretaria Municipal de Educação).
- Locador(a):** Flaviane Andrea Cabral Guimarães

### 4. Vistoria:

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador (a) e a locatário (a). Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade quando da entrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicada ao locador por escrito, dentro de 15 (Quinze) dias, a contar da data de sua assinatura.

O imóvel vistoriado atende as necessidades para locação, e foi orientado ao proprietário que realizasse algumas intervenções de forma a adequar o imóvel para melhor atender as necessidades, sendo que o mesmo ainda falta colocar algumas parede para melhor atender a necessidade exigida, fora isso o ambiente da condições suficiente a equipe profissional que desempenhará suas atividades naquele aposento.

### 4.1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

O imóvel construído em alvenaria com cobertura de estrutura metálica com telha de zinco, piso revestido com cerâmica, com duas portas de ferro tipo rolo, uma sala comercial com banheiro, onde o espaço contém duas câmaras frigoríficas, congelado e resfriado o espaço em geral da edificação mede oito metros de frente por 20 metros de fundo, onde o estado do mesmo se encontra em funcionamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



- 1) **PINTURA** – A ser realizada.
- 2) **PISOS E AZULEJOS** – Novos, atende as atividades.
- 3) **ELÉTRICA** – Faltando instalar algumas lâmpadas.
- 4) **HIDRO=SANITÁRIO** – Encontra-se em bom estado de uso.
- 5) **COBERTURA** – Bom estado para uso.  
- Foi construído uma nova cobertura no local, sendo trocadas as telhas de fibrocimento por telhas metálicas, resolvendo os problemas de vazamentos e infiltrações.
- 6) **GERAIS**
  - a) **Banheiro**: Em bom estado de funcionamento.
  - b) **Copa/Cozinha**: Em bom estado de funcionamento.
  - c) **Lavanderia**: Em bom estado de uso.

Considerando que o espaço físico do prédio é bastante apropriado para funcionamento, em designação das atividades a que se destina e por entender que o mesmo dispõe de todos os elementos necessários para os interesses da secretaria, e sendo atestado que o imóvel recebeu algumas melhorias devidas, para atender a finalidade de acordo com o interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Juruti-Pá 10 de maio de 2021

**Jonesmar Ramos da Silva**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



## 5. Relatório Fotográfico:

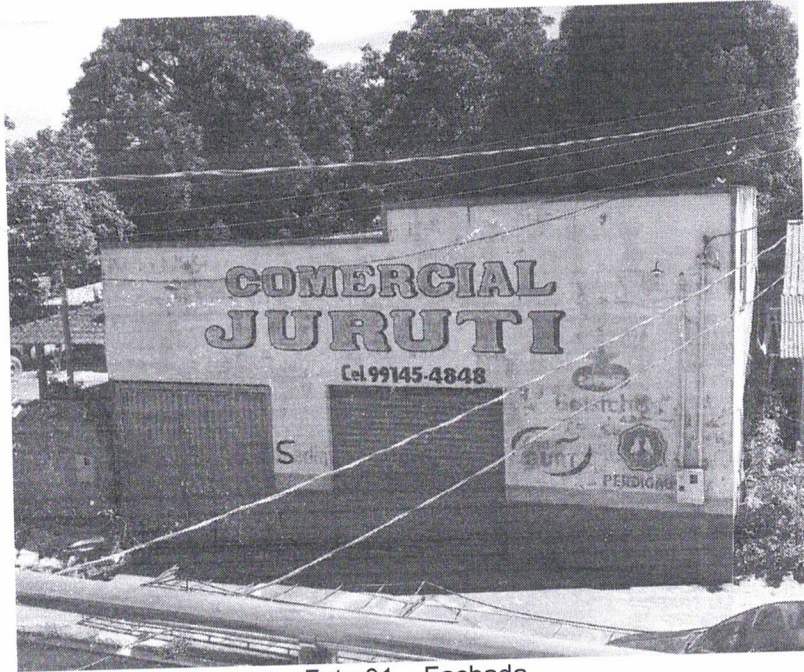


Foto 01 – Fachada



Foto 02 – Câmaras frias



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

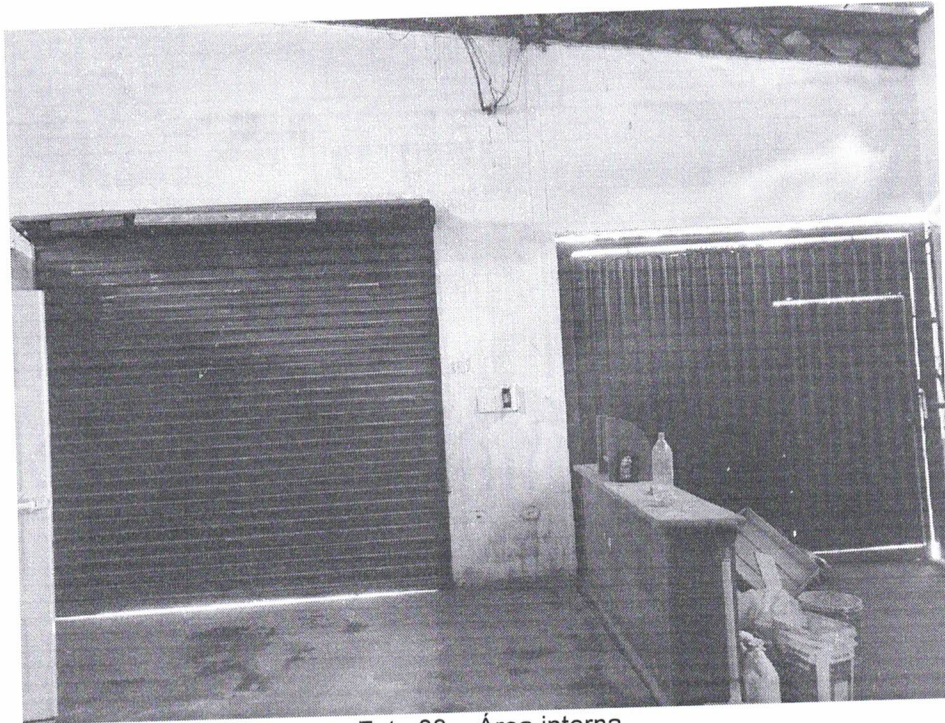


Foto 03 – Área interna.



Foto 04 – Área interna



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

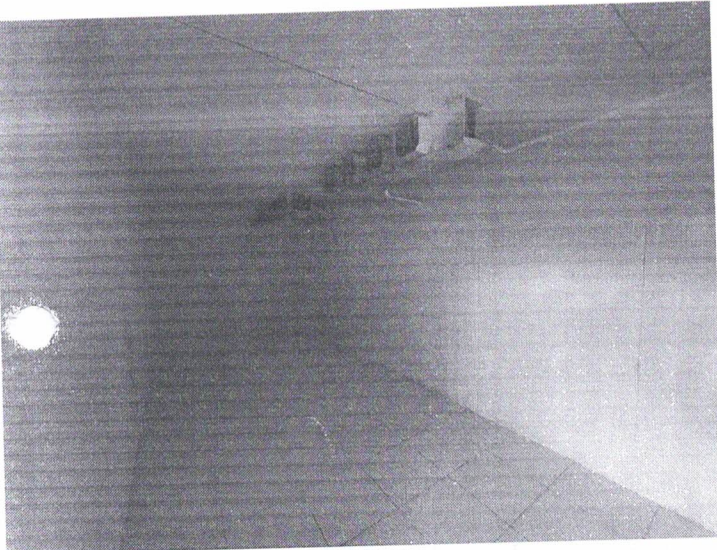


Foto 05 – Câmara fria

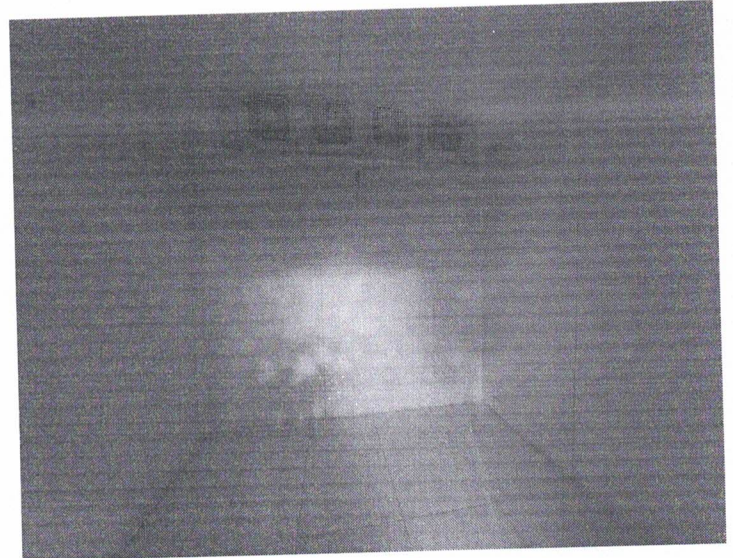


Foto 06 – Câmara fria

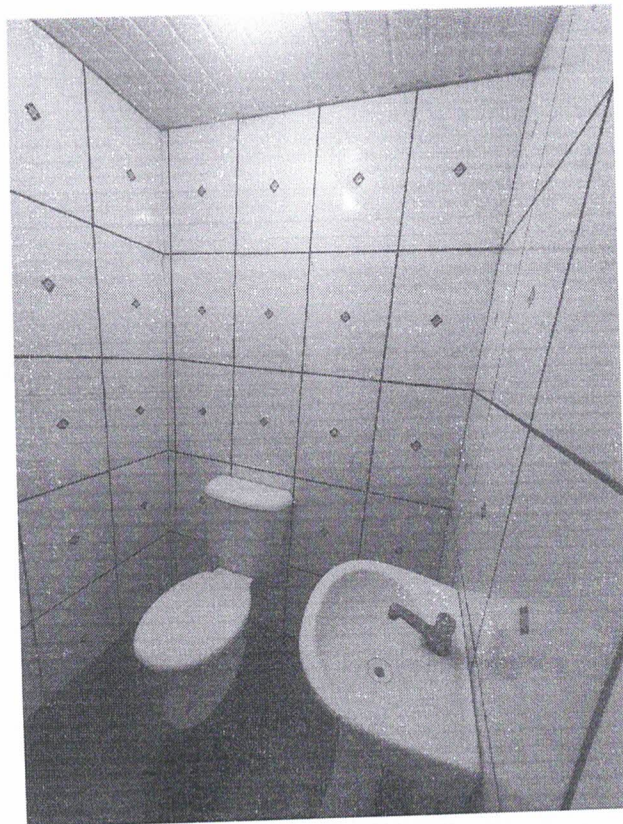


Foto 07 – Banheiro